



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

COMUNICADO OFICIAL

Pelotas, 24 de fevereiro de 2026

Assunto: Inclusão do cartão-refeição para os estudantes matriculados/cursando vinculados ao **Programa Autonomia e Renda Petrobras**.

Prezados(as),

Comunicamos que a partir da data 09/12/2025 passou a vigorar o cartão-refeição para os estudantes matriculados no âmbito do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Após a formalização do contrato de bolsa, além do auxílio para permanência, o estudante receberá auxílio-refeição no valor mensal de até R\$ 300,00, observadas as mesmas regras de frequência aplicáveis ao pagamento da bolsa, inclusive quanto ao pagamento proporcional.

O valor referente ao benefício será creditado sempre até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Destacamos, ainda, que esta regra se aplica aos estudantes matriculados e cursando a partir de 01/11/2025, não retroagindo a situações anteriores.

Atenciosamente,

Daniel Espírito Santo Garcia

Diretor-Presidente da FAIFSUL